

PROJETO DE LEI N° _____,
(Da Sra. Fátima Bezerra)

Cria o Dia Nacional dos Blogueiros e Blogueiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica instituído o Dia Nacional dos Blogueiros e Blogueiras, que será celebrado no dia 15 de junho.

Art 2º O poder executivo apoiará as atividades destinadas à comemoração anual desta data, planejadas pelas entidades representativas dos blogueiros e blogueiras em âmbito nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A organização internacional *Repórteres sem Fronteiras* divulgou em seu sítio eletrônico um texto do qual se destaca o seguinte fragmento: “*A despeito do progresso legislativo e algum sucesso no combate à impunidade, o Brasil pode, ainda, ser perigoso para jornalistas, especialmente no norte e nordeste. Tal qual em outros países, o crime organizado continua a ser a principal fonte direta de ameaças. Por conflitos de interesses, a mídia brasileira está também, cada vez mais, exposta a assédio político e judicial, enquanto jornalistas na Internet são freqüentemente submetidos à censura preventiva*”.

Uma constatação fática, irretocável em seu conteúdo à exceção de uma observação que merece ser acrescentada: a censura preventiva aos jornalistas da Internet (blogueiros e blogueiras) ainda é preferível ao assassinio.

Edinaldo Filgueira, jornalista (editor do Jornal O Serrano¹) e blogueiro, poderia dizê-lo por si próprio. Mas está morto; assassinado pelo uso da liberdade de se expressar no ambiente livre da Internet. Dia 15 de junho de 2011, duas pessoas, uma arma, seis tiros, uma vítima. Uma história que se acabava, uma voz crítica que se calava. Um ser humano violentamente exterminado. Exterminados com ele seus ideais e sua luta constante por melhorias para sua terra, Serra do Mel, no Estado do Rio Grande do Norte. Um jornal que se encerrava e um blog que se extinguiu. A liberdade que se esvai junto ao sangue que escorre pela calçada na porta do “Jornal O Serrano”.

A partir do dia 15 de Junho de 2011 milhares de vozes passaram a ocupar o silêncio deixado por Edinaldo Filgueira. Organizações internacionais denunciaram o crime: Repórteres Sem Fronteiras, *Comitê para Proteção dos Jornalistas*, a versão *on line* do jornal *The Guardian* e a organização *Proyecto Impunidad* são alguns exemplos.

Contudo, calou-se uma voz que compunha a sonora canção da democracia e representava bravamente a classe jornalística, da mídia impressa e virtual. E de uma voz calada, milhares falaram, em uníssono, exalando indignação. Mas a memória é algo muitas vezes fugidia, muitas vezes substituída pelo esquecimento.

O crime cometido provocou não somente indignação. Mais do que antes, jornalistas, blogueiros e ativistas políticos precisam vencer um inimigo comum antes de expor suas opiniões: trata-se do medo, cruel e silencioso algoz.

Não é competência do Congresso Nacional condenar os autores do supracitado atentado contra a vida e a democracia, mas esta Casa tem a prerrogativa de fortalecer a memória e a verdade, de evitar que um ato tão violento contra Estado Democrático de Direito caia no esquecimento, na amnésia que tanto favorece o crime. É preciso registrar que no dia 15 de junho de 2011, um jornalista e blogueiro chamado Edinaldo Filgueira foi vítima da intolerância política na cidade de Serra do Mel.

Vivemos no tempo da democracia, da liberdade e da verdade. Por isso todos os anos, no dia 15 de junho, devemos recordar que uma voz foi violentamente calada. Para que não esqueçamos, para que jamais se repita.

Com esse espírito de indignação, saudosismo e homenagem, deliberou-se no decorrer do III Encontro Nacional de Blogueiros Progressistas, em Salvador, ocorrido entre os dias 25 e 27 de maio de 2012, que a data de 15 de junho passaria a representar a classe dos blogueiros e ativistas digitais.

Em junho de 2012, na cidade de Fortaleza, a assinatura de um abaixo-assinado ratificou a posição nesse sentido dos participantes do evento.

Aduz o art. 1º da Lei 12.345/2010 que: “A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta

significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira”.

Por tudo quanto exposto na presente Justificação, resta por indubitável a importância da data de 15 de junho para celebrar o dia dos blogueiros e ativistas digitais.

Assim sendo, proponho o Projeto de Lei, respeitando a flexão de gêneros, atendendo, desta feita, à ânsia de blogueiros e blogueiras do nosso país.

Sala das Sessões, em julho de 2012

Deputada Fátima Bezerra
PT/RN